



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4269/2025

“CESSA EFEITOS DE DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 081/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cessada os efeitos do Decreto n. 3582/2021, que concedeu Função de Confiança de Coordenador Pedagógico de Escolas Municipal a servidora pública Municipal Sra. Loreni Lurdes Tesser Goulart.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 06 de fevereiro de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

